



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 63 Data 20/04/2022

Esta é a Edição Nº 63 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

ABERTURA P.L.Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 041/2022, Pregão Presencial nº 024/2022, Registro de preço nº 20/2022. **OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Produtos Químicos para controle e eliminação de ervas daninhas em espaços Públicos localizados nesta municipalidade.** Dotações orçamentárias:

02.02.03.15.452.1503.2019-3.3.90.30.00, Lei Municipal Nº 803 de 22 de dezembro de 2021.

Entrega dos envelopes – até o dia 05/05/2022 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173.

Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

RESULTADO P.L.Nº 035/2022

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do Processo Licitatório nº 035/2022, Pregão nº 020/2022, Registro de Preço nº 017/2022. Resultado do certame: a Comissão verificou que **NENHUMA EMPRESA** apresentou os invólucros contendo a documentação para habilitação e proposta, sendo desconhecidos os motivos. A comissão observou que o edital foi publicado de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar 123/2006 e não há cláusulas esdrúxulas no edital. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 20 de abril de 2022. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

PORTARIA Nº 020, DE 20 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 020, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Cria a Comissão de Seleção Simplificada Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais, conforme Leis Complementares nº 106, de 28 de abril de 2020 e nº 111, de 10 de agosto de 2020 e,

Considerando a iminente realização do Processo Seletivo, Edital nº 004/2022, em cumprimento ao que dispõem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ainda, a necessidade de conferir rigorosa transparência a todas as fases do Processo Seletivo, tais como elaboração, publicação divulgação do edital, inscrição, realização de análise de currículo, entrevista, julgamento de títulos e recursos, se houver, e classificação final,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a comissão Municipal de Processo Seletivo, Edital nº 004/2022, para contratação de Técnico de Enfermagem e Enfermeiro(a).

Parágrafo Único. A comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:

Acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital, acompanhar as inscrições, divulgar a relação dos inscritos, deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização de análise de currículo, entrevista julgamento de títulos e recursos, se houver, e classificação final,

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão do Processo Seletivo, Edital nº 004/2022, os seguintes membros:

Presidente: Rosana Aparecida Gondim Diniz

Secretario: Suelayne Conceição Moura

Vogal: Alessandra Aparecida Silva Santos

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 20 de abril de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

RESULTADO P.L N° 033/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o resultado da abertura dos invólucros contendo a habilitação e proposta referente ao Processo licitatório nº 033/2022, na modalidade de Tomada de Preço nº 02/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ NAS RUAS DO BAIRRO BELO HORIZONTE COM ÁREA DA OBRA PAVIMENTO E SARJETA DE 2540 m² – SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.

HABILITAÇÃO

A empresa **PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ: 39.349.504/0001-57**, participante do certame apresentou a Certidão Negativa de Débito Municipal Positiva e por não se tratar de microempresa foi inabilitada ao certame.

Mais informações: pelo Telefone – 37 – 3286.1173. São Sebastião do Oeste, 20/04/2022. Neuza Helena Meireles – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO